



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

### RESOLUÇÃO Nº 05/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – CMSAFC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Leis Municipais nº 1.253/1991, nº 1.575/2000 e nº 1.717/2006, bem como de suas prerrogativas regimentais, diante do deliberado na Reunião Ordinária do CMSAFC, realizada em 17 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do quórum presente, a formalização de alteração de cláusulas no convênio 003/2025 firmado com o Hospital São Vicente de Paulo de Afonso Cláudio da SSVP, nos termos da minuta de convênio e Dode para alteração de cláusulas encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 107/2026 datado de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio – ES 17 de março de 2026.

MARI DE LOURDES INOCK LAMAS

PRESIDENTE DO CMSAFC

Homologo a Resolução nº 05/2026

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL